



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108  
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: [licitacoes.pmi@gmail.com](mailto:licitacoes.pmi@gmail.com)

## **ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO N.º 08/2019, 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPUÃ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ, TENDO POR OBJETO O CUSTEIO DE DE SERVIÇOS MÉDICOS, COBERTURA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que entre si ajustam, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPUÃ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n.º 49.556.863/0001-39, com sede administrativa na Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 433, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal **JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 020.389.118-00 e RG 7.674.016-SSP-SP, residente e domiciliado na Avenida Carlos Fernandes, 1125, Centro, na cidade de Ipuã-SP, autorizado pela Lei Municipal número 4.088, de 30 de janeiro de 2.019, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária de Negócios da Saúde do Município, **IVANA CLEMENTE CASTRO**, brasileira, casada, psicóloga, portadora do RG. nº 11.351.847-X-SSP/SP e do CPF nº 092.299.838/88, residente de domiciliada na Avenida Carlos Fernandes, nº 1.141, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ**, inscrita no CNPJ n.º 45.708.765/0001-19, com sede na Rua Ferdinando Fratin nº 335, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, neste ato representada sua Gestora, **SRA MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS**, Gestor, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.306.966-2 e CPF nº 150.710.808-77, residente e domiciliada a Avenida Alberto Conrado 1942, na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, têm entre si justo e contratados a transferência de recursos financeiros do **MUNICÍPIO** para a **SANTA CASA**, com o objetivo de “**Custeio de serviços médicos, cobertura de laboratório de análises clínicas e aquisição de medicamentos para a Unidade de Cuidados Prolongados**”, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no que couber pelas demais normas de direito contratual e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:**

Este Termo Aditivo tem por finalidade autorizar a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento nº 008/2019, previamente aprovado pela autoridade Competente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:**

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme justificativa apresentada pela entidade e avaliada pelo Setor Técnico, em virtude de novas necessidades de execução da parceria

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Fica alterada a Cláusula 6.1 estabelecendo a vigência a partir da data de 22 de novembro de 2019, até 21 de Novembro de 2020.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ**

Av. Maria de Lourdes A Gerin, 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100 – Fax 3832 0108  
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: [licitacoes.pmi@gmail.com](mailto:licitacoes.pmi@gmail.com)


## **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**


Este Termo Aditivo tem por fundamento o Artigo 57, caput, da Lei nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 008/2019, que não foram alteradas por este instrumento.

E por assim estarem às partes justas e acordadas, as partes contratam e assinam o presente Termo de Fomento em tres vias de igual teor e para os mesmos fins de direito, juntamente com duas testemunhas instrumentárias que também o firmam.

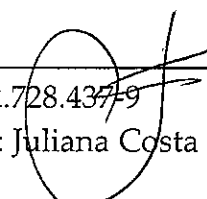
Ipuã, 19 de Agosto de 2020

  
JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA  
Prefeito Municipal

  
IVANA CLEMENTE CASTRO  
Secretária Munic. de Saúde

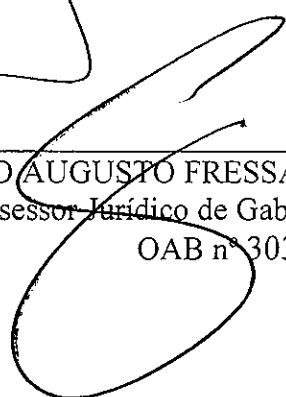
  
MIRIAN APARECIDA GIROLAMO DOS SANTOS  
Gestora

Testemunhas:

  
RG: 22.728.437-9  
Nome: Juliana Costa Gomes Silva

  
RG: 23.101.061-8  
Nome: Claudirene Fornel Moraes Henrique

De acordo,

  
DR. FERNANDO AUGUSTO FRESSATTI  
Assessor Jurídico de Gabinete  
OAB nº 303725